



INDICAÇÃO Nº IND 3952/2015
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em, 02/06/15
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a ampliação, reforma e manutenção do canil localizado no Quartel do BOPE, QCG da Polícia Militar, BP Cães, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, que promova a ampliação, reforma e manutenção do canil localizado no Quartel do BOPE, QCG da Polícia Militar, BP Cães, localizada na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3952/2015
Folha Nº 01 [Assinatura]

A proposição é fundamentada em visita realizada ao canil em que foram identificadas várias irregularidades. O local não dispõe em sua totalidade de adequação aos animais que sofrem com boxes pequenos aquém do tamanho apropriado. Há outros com placas de metal cortantes, sujeitando os animais à mutilação. Outros são improvisados e em tamanho inferior ao adequado, cobertos por lona e também sujeitando os animais ao calor, frio, chuva e riscos de mutilação, além de provocar estresse em razão do pouco espaço. A dificuldade de higienização é evidente, pois a água passa de um box para outro.

[Assinatura]

46921 hpz
2015 10:13



A caixa de passagem de esgoto não acompanhou o crescimento no número de animais e é insuficiente para atender a demanda, sendo necessária a sua urgente ampliação. Falta iluminação e muito da precária estrutura hoje existente é quase na totalidade financiada por uma associação composta pelos próprios policiais.

Os alojamentos para os militares que cuidam dos cães são precários com fiação exposta. Há no batalhão, policiais femininas que, por não terem alojamento próprio, utilizam o alojamento de mulheres do BOPE - Patamo. Os banheiros também apresentam fiação exposta, falta de iluminação, chuveiros sem funcionar e falhas nos revestimentos das paredes.

Ademais, cabe ressaltar que o BP Cães da Polícia Militar é referência para a comunidade por oferecer palestras, seminários e oficinas de orientação no trato com os animais e orientação de combate a drogas.

A corporação também atua em vistorias solicitadas pelo governo local, federal e organismos internacionais, como ocorreu recentemente a pedido da Embaixada de Israel, atuação que rendeu elogios daquela entidade ao Batalhão Policial de Cães – BP Cães.

O BP Cães também estuda implementar projeto de terapia através de cães semelhante ao que ocorre em algumas cidades, como Curitiba.

Para todas estas ações e considerando o estado precário em que se encontra o canil do BP Cães e também a estrutura que abriga os policiais responsáveis por aquela unidade da Corporação da Polícia militar, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2015.

Deputada CELINA LEÃO

Sector Protocolo Legislativo
Jub N° 3952, 2015
Folha N° 02



ANEXO



Figura 1: Boxes construídos com recursos dos próprios policiais.



Figura 2: Caixa de passagem de esgoto (necessita de ampliação)

Setor Protocolo Legislativo
JED Nº 3952 2015
Folha Nº 03 4



Figura 3: Detalhe na estrutura metálica com efeito cortante e risco de mutilação

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 39521/2015
Folha Nº 04 *up*



Figura 4: Parede do box com avaria causando risco de acúmulo de bactérias nocivas aos animais

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 3952, 2015
Folha N° 05



Figura 5: Alojamento dos policiais do BP Cães.



Figura 6: Corredor do canil sem iluminação

Setor Prontidão Legislativa
IND N° 3952/2015
Folha N° 06



Figura 7: Banheiro do alojamento masculino

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 3952/2015
Folha N° 0749



Figura 8: Fiação exposta no alojamento masculino



Figura 9: Boxes improvisados e de tamanho inadequado

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 3952, 2015
Folha N° 08 up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3952 / 2015
Folha Nº 09